

1. Quais os medicamentos disponíveis em estoque para disponibilização e/ou dispensação na Farmácia da Diretoria Regional de Saúde de Franca – DRS-VIII, até a presente data? 1.a. Favor fornecer uma relação completa.

2. Existe(m) medicamentos, de alto custo ou não, que se encontram em falta na mesma Regional – DRS VIII? 2.a. Em caso de resposta afirmativa a esta questão, qual(is) o(s) motivo(s) da falta de tal(is) medicamento? 2.b. Ainda no caso de afirmativo o presente questionamento, favor relacionar todos os medicamentos faltantes, incluindo o nome de seus princípios ativos.

3. Qual o prazo previsto por essa Pasta para a normalização dos medicamentos faltantes no estoque da farmácia da DRS-VIII?

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar tem recebido constantes reclamações dos cidadãos do Município de Franca e região a respeito da obtenção de diversos medicamentos, de alto custo ou não, junto à DRS VIII, que são de distribuição obrigatória pela Secretaria da Saúde.

Considerando que os remédios de alto custo são justamente aqueles utilizados em tratamentos de doenças com a maior gravidade e risco, é imprescindível que os motivos pela sua falta ou o não fornecimento dos mesmos sejam esclarecidos, assim como as providências que o Poder Público vem adotando para a regularização da situação.

Assim, com fundamento na Constituição do Estado (artigo 20, incisos X e XVI), que delega à Assembleia Legislativa, por meio dos seus Parlamentares, dentre outras, a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é que formulamos tais questionamentos ao Senhor Secretário da Saúde.

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Delegada Graciela

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 54, DE 2019

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário da Saúde, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. O Governo do Estado de São Paulo iniciou no dia 25 de fevereiro de 2019 a primeira fase do “Corujão da Saúde”, cuja finalidade é a de zerar a fila por ultrassom, mamografia e endoscopia, inicialmente em três regiões do Estado de São Paulo: Grande São Paulo, Campinas e Vale do Paraíba. Visou totalizar 155.243 exames.

1.1. Quantos exames foram efetivamente realizados?

1.2. Qual a forma de divulgação do “Corujão da Saúde”, especialmente nas regiões em que o projeto foi implementado?

1.3. Qual o calendário completo para as fases seguintes?

JUSTIFICATIVA

O projeto “Corujão da Saúde”, merecedor de todo apoio, tomou como base projeto idêntico implementado pela Prefeitura de São Paulo em gestão anterior, com resultados positivos.

Todavia, ao ser implementada a primeira fase em 25 de fevereiro de 2019, surgiram diversas reclamações já no dia seguinte de mulheres que precisavam realizar os exames de ultrassom, mamografia e/ou endoscopia e que não ficaram sabendo do projeto, ou do dia e horário.

Logo, é fundamental que, além de implementar a ideia, alcance o maior número de mulheres por meio de divulgação efetivamente eficaz.

Com a divulgação antecipada do calendário completo do “Corujão da Saúde”, o Poder Legislativo poderá contribuir com medidas de divulgação visando alcançar o maior número de mulheres possível.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 20/3/2019.

a) Letícia Aguiar

### EMENDAS

#### EMENDA Nº 6, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Acrescenta-se artigo ao projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Artigo - O Conselho de Acompanhamento da Concessão do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” será composto por:

I - três membros efetivos e suplentes indicados pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

II - três membros efetivos e suplentes indicados pelo Poder Executivo, a serem escolhidos pelo Governador do Estado;

III - três membros efetivos e suplentes indicados pela sociedade civil.

Parágrafo único - Os membros do Conselho não serão remunerados e suas funções são consideradas como serviço público relevante.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa criar condições objetivas para o acompanhamento do contrato de concessão previsto por esta lei.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 7, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Acrescenta-se artigo ao projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Artigo - Fica instituído o Conselho de Acompanhamento da Concessão do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, órgão de composição tripartite, de caráter consultivo e deliberativo, na forma desta lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa criar condições objetivas para o acompanhamento do contrato de concessão previsto por esta lei.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 8, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Inspira-se artigo, onde couber, ao projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Artigo - O Poder Executivo deverá semestralmente comparecer à Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos acerca das medidas tomadas para a execução desta lei e sobre a execução do contrato de concessão.

Parágrafo único: O Poder Executivo deverá publicar semestralmente relatório detalhado sobre as medidas tomadas para a execução desta lei e sobre a execução do contrato de concessão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa garantir o mínimo de transparência para a sociedade paulista durante a execução do contrato de concessão.

Sala das Sessões, em 21/03/2019 a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 9, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Inspira-se artigo, onde couber, ao projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Deverão ser disponibilizadas em sítio eletrônico, informações mensais acerca da execução do cronograma físico e

financeiro dos contratos de concessão, inclusive com indicação de eventuais aditivos firmados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar transparência à iniciativa governamental e permitir que o Parlamento e o cidadão paulista tenham instrumentos para acompanhar a execução dos contratos de concessão.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 10, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Acrescenta-se o § 2º no artigo 1º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

§ 2º- A taxa interna de retorno (TIR) do contrato não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta limita a rentabilidade da empresa para que o preço do serviço aos cidadãos paulistas não seja excessivo, como ocorre hoje nos contratos de concessão de rodovias paulistas que mantêm os pedágios mais caros do Brasil.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 11, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Dê-se nova redação à alínea “b” do inciso II do artigo 4º do projeto em epígrafe, e acrescente-se ao mesmo artigo o § 2º, renumerando-se como § 1º o parágrafo único:

b) destinação de espaços para realização de eventos, atividades esportivas e culturais, de fruição gratuita, voltadas à saúde, ao bem-estar e ao lazer da população.

.....
§ 2º – No mínimo, um décimo das atividades culturais a serem realizadas anualmente será de fruição gratuita.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa pretende garantir que haja atividades culturais gratuitas para a população e garante que haja um percentual mínimo de 10%. Isto poderá garantir o acesso da população paulista a shows e outras atividades na área da cultura.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 12, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Dê-se a seguinte redação à alínea b, do inciso II do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe

b) destinação de espaços para realização de eventos, atividades esportivas e culturais, de fruição gratuita, voltadas à saúde, ao bem-estar e ao lazer da população.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa pretende garantir que haja atividades culturais gratuitas para a população.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 13, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Suprima-se o parágrafo único do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe

JUSTIFICATIVA

O parágrafo único permite a prorrogação do prazo da concessão na hipótese de reposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em alguns contratos de concessão de rodovias paulistas, esse mecanismo de prorrogação do prazo foi utilizado o que permitiu que as elevadas tarifas dos pedágios não fossem reduzidas com um novo processo licitatório e que obras importantes continuassem sendo postergadas.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato é um fato imprevisível, e, portanto uma lei não pode torná-lo previsível.

Diante disto, propomos a exclusão do parágrafo único.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Teonílio Barba

#### EMENDA Nº 14, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Altera a alínea “b”, do inciso II do artigo 4º:

Artigo 4º, II- (...)

b) destinação de espaços para a realização de eventos e atividades esportivas, de fruição gratuita, voltadas à saúde, ao bem estar e ao lazer da população, especialmente quando promovidos por escolas públicas e entidades filantrópicas e de assistência social.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a redação da alínea b, inciso II do artigo 4º, para garantir o melhor aproveitamento social do complexo esportivo.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Altair Moraes

#### EMENDA Nº 15, AO PROJETO DE LEI Nº 91, DE 2019

Inclua-se a alínea c) ao artigo 4º, inciso II do projeto de lei em epígrafe.

Artigo 4º ..

II – as seguintes obrigações da concessionária:

...

c) para realização de eventos culturais e religiosos a concessionária deverá disponibilizar de forma gratuita, sem ônus para o Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo manter o Complexo Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, aberto gratuitamente para realização de eventos culturais e religiosos, mesmo sendo concedida a iniciativa privada.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Alex de Madureira

### DESPACHOS

#### PROJETO DE LEI Nº 481, DE 2018

**DESPACHO**

Rejeitado o projeto, nos termos dos artigos 31, I, e 33, II, do Regimento Interno.

Arquive-se.

Em 21/03/2019.

a) CAUÉ MACRIS – Presidente

#### DESPACHO

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO, OS SEGUINTEs PROJETOs DE LEI:

- 3, 5, 6, 8, 9, 18, 79, 80, 87, 95, 101, 102, 105, 107, 120, 127, 128, 166, 184, 193, 197, 209, 224, 225, 229, 241, 243, 244, 259, 266, 268, 274, 278, 280, 282, 283, 291, 297, 314, 315, 340, 342, 361, 362, 374, 385, 388, 402, 408, 411, 421, 423, 427, 440, 448, 455, 461, 469, 525, 535, 593 e 638, de 2018.

G.P., em 20/03/2019.

a)CAUÉ MACRIS - Presidente

### AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

#### AUTÓGRAFO Nº 32.572

Projeto de lei nº 631, de 2016

**Autor: Deputado Roberto Engler – PSDB**

Denomina "Jesusmar de Oliveira Matos" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto SPD 412/334 localizado no km 411,950 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Cristais Paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Jesusmar de Oliveira Matos” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto SPD 412/334 localizado no km 411,950 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Cristais Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 2019.

a) CAUÉ MACRIS – Presidente

#### AUTÓGRAFO Nº 32.573

Projeto de lei nº 397, de 2017

**Autor: Deputado Roberto Engler – PSDB**

Denomina "Doutor Cristovão Barcellos" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 016/345, localizado no km 16,100 da Rodovia Engenheiro Ronan Rocha – SP 345, em Patrocínio Paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Doutor Cristovão Barcellos” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 016/345, localizado no km 16,100 da Rodovia Engenheiro Ronan Rocha – SP 345, em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 2019.

a) CAUÉ MACRIS – Presidente

#### AUTÓGRAFO Nº 32.574

Projeto de lei nº 459, de 2017

**Autor: Deputado Edmir Chedid – DEM**

Denomina “João Luiz de Lima – João Veterinário” o dispositivo de acesso e retorno SPD 053/332 localizado no km 53,700 da Rodovia Tancredo de Almeida Neves – SP 332, em Jundiá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “João Luiz de Lima – João Veterinário” o dispositivo de acesso e retorno SPD 053/332 localizado no km 53,700 da Rodovia Tancredo de Almeida Neves – SP 332, em Jundiá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 2019.

a) CAUÉ MACRIS – Presidente

## Debates

#### 18 DE FEVEREIRO DE 2019

#### 4ª SESSÃO SOLENE DO PERÍODO ADICIONAL - CONCESSÃO DO COLAR DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO

Presidência: ROBERTO MASSAFERA
RESUMO
1 - ROBERTO MASSAFERA Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - IZABEL DE JESUS PINTO Mestre de cerimônias, nomeia a Mesa e demais autoridades presentes.
3 - PRESIDENTE ROBERTO MASSAFERA

Informa que a Presidência efetiva convocara a presente sessão solene para "Concessão do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Almino Monteiro Álvares Affonso", por solicitação do deste deputado. Convida o público para ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro".

4 - ITAMAR BORGES

Deputado estadual, saúda os presentes. Elogia o deputado Roberto Massafera e integrantes da Mesa. Faz breve relato sobre a trajetória pública do homenageado, no MDB. Reconhece a relevância da solenidade.

5 - FERNANDO PASSOS

Advogado, saúda os presentes. Lembra entrevista de Ferreira Neto, com Dr. Almino. Revela a influência do fato em sua escolha profissional. Reflete sobre o exemplo do homenageado no exercício de função pública, para futuras gerações.

6 - FLÁVIO BIERRENBACH

Advogado, saúda os presentes. Manifesta emoção, orgulho e alegria por participar da solenidade. Atribui ao homenageado a prerrogativa de maior orador do Brasil. Lembra que na década de 60, Dr. Almino já lutara por reformas de base hoje reclamadas pela sociedade. Rememorou viagem ao Chile, com endereço de Dr. Almino memorizado, em razão de exílio político. Estabelece relação entre a redemocratização do País e a coragem do homenageado.

7 - ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, saúda os presentes. Demonstra satisfação por participar da solenidade. Cita saudosos amigos. Elogia a coerência, o compromisso e a atenção aos mais pobres, como norteadores do pensamento de Dr. Almino. Cumprimenta o deputado Roberto Massafera pela iniciativa da solenidade.

8 - GISELÉ TONCHIS

Prefeita de Lourdes, cumprimenta os presentes. Mostra-se honrada por participar da solenidade. Discorre sobre a influência do homenageado em candidaturas femininas. Informa que conhecera Almino em lançamento de livro de Marcelo Barbieri.

9 - MARCELO BARBIERI

Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, saúda os presentes. Comenta livro sobre o Golpe de 64, de autoria do homenageado. Lembra presença do Dr. Almino na tribuna da Câmara dos Deputados, em apoio à Petrobras, no governo FHC. Elogia o deputado Roberto Massafera pela iniciativa da solenidade. Relembra apoio à candidatura de Dr. Almino ao Senado, em 1982.

10 - ARNALDO JARDIM

Deputado federal, cumprimenta os presentes. Discorre acerca da relação próxima entre autoridades presentes e o homenageado. Assevera que Dr. Almino tem o dom de transmitir pessoas, e a capacidade de remar contra a corrente e de estimular novos comportamentos.

11 - PRESIDENTE ROBERTO MASSAFERA

Tece considerações filosóficas sobre a política. Enaltece a coerência, a honestidade, o trabalho e o exemplo do homenageado. Faz breve relato do currículo e de políticas públicas defendidas por Dr. Almino. Anuncia a entrega do Colar de Honra ao Mérito Legislativo ao homenageado.

12 - ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO

Homenageado, cumprimenta os presentes. Manifesta gratidão pelo gesto do deputado Roberto Massafera. Acrescenta que trata-se de noite definitiva em sua vida. Enaltece a presença significativa de mulheres nesta sessão. Afirma-se devedor de São Paulo. Lembra chegada à cidade, em 1950, aos 20 anos, para estudar Direito. Cita relação com poemas de expoentes da literatura brasileira. Comenta a Revolução de 1932 e visita ao Museu do Ipiranga. Aduz que percebera, na instituição, uma lição de democracia. Tece considerações sobre a relação entre a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e o monopólio estatal do petróleo, com a criação da Petrobras. Informa que vivera 12 anos em exílio. Lembra que após o regresso, recebera 1.500.000 votos nas eleições de 1982, em candidatura ao Senado. Narra experiência na Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no governo Franco Montoro. Menciona a outorga de Cidadão Paulista, que recebera da Câmara Municipal de São Paulo. Rememora êxito em candidatura a vice-governador de São Paulo e, posteriormente, a deputado federal, quando exercera a vice-liderança do governo de FHC. Assevera que deve graças a São Paulo. Cita frase de Joaquim Nabuco a Rui Barbosa, sobre doação e grandeza. Comenta o teor do Brasão de São Paulo: "Pelo Brasil, faça o melhor".

13 - PRESIDENTE ROBERTO MASSAFERA

Discorre acerca da relevância da filosofia. Cita passagem de Homero, em Ilíada. Faz agradecimentos gerais. Encerra a sessão.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Roberto Massafera.

\*\*\*

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS - IZABEL DE JESUS PINTO - Vamos dar início a sessão solene com a finalidade de outorgar o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Almino Monteiro Álvares Affonso.

Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o deputado estadual Roberto Massafera; Sr. Dr. Almino Monteiro Álvares Affonso, homenageado da noite; deputado federal Arnaldo Jardim; conselheiro Roque Citadini, presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; conselheiro Dimas Ramalho, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e Gisele Tonchis, prefeita da cidade de Lourdes.

Com a palavra o deputado Roberto Massafera.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA - PSDB - Boa noite a todos. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Nos termos regimentais, esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Eu queria agradecer a presença de todos vocês, amigos do nosso Almino Affonso, e queria nominar a Mesa aqui que está presente: Dr. Almino Affonso, que é o nosso homenageado de hoje, que recebe o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo. Deputado federal Arnaldo Jardim - obrigado, Arnaldo, por estar aqui. O conselheiro presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Roque Citadini. O conselheiro Dimas Ramalho, membro também do Tribunal de Contas e, para engrandecer a nossa Mesa, uma mulher, a Gisele Tonchis, que é a prefeita da cidade de Lourdes. Muito obrigado, Gisele.

Senhores e senhoras, esta sessão foi convocada pelo presidente desta Casa, deputado Caué Macris. Atendendo à solicitação deste deputado, com a finalidade de outorgar o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Almino Monteiro Álvares Affonso.

Eu convido todos os presentes para que ouçamos o Hino Nacional Brasileiro.

\*\*\*

- É executado o Hino Nacional Brasileiro.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MASSAFERA - PSDB - Eu queria agradecer também a presença do deputado Itamar Borges, do Antônio Lessa, neste ato representando o secretário de estado da Cultura do Estado de São Paulo, Sérgio Sá Leitão; o Flávio Flores da Cunha Bierenbach, ex-deputado estadual e ministro do Superior Tribunal Militar aposentado; Dr. Marco Antonio Citadini, prefeito de Capão Bonito; Ana Maria Martins, neste ato representando a Academia Paulista de Letras; Jorge Damião, presidente da Fundação Memorial da América Latina; Fernando Passos, advogado e coordenador do curso de direito, neste ato representando a Reitoria da Universidade de Araraquara – inclusive foi ele que me deu a sugestão desta homenagem ao senhor. O mérito é mais dele do que meu, porque ele chegou e falou: “O Almino vai completar 9